

MATRÍCULA

98.530

FOLHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Terreno designado Area "A" oriundo do desmembramento do Sítio Sesmária das Cruzes, nesta cidade, com a área de 4.932,83 m<sup>2</sup>, que assim se descreve e caracteriza: "inicia-se no ponto 2-B, localizado na intersecção desta área com a propriedade de Mário Capobianco (M.64.898) e com a rua Dr. Genaro Granata; daí segue com o rumo de 43.20'37" NW e por 117,96 metros confrontando com a propriedade de Mário Capobianco até encontrar o ponto 3; daí segue com o rumo de 46.41'37" NW e por 11,00 metros confrontando com a propriedade de Mário Capobianco até encontrar o ponto 4; daí segue com o rumo de 46.17'47" NE e por 76,79 metros confrontado com propriedade da PMA (sistema de lazer do Jardim Botânico) até encontrar o ponto 4A; daí segue sentido SW por 148,00 metros confrontando com a rua Dr. Genaro Granata até encontrar novamente o ponto 2B, início desta descrição". CADASTRO: 24.109.001. PROPRIETARIOS: JOSE AURELIO SEDENHO, funcionário público estadual aposentado (delegado de polícia), portador do RG 3.471.836-SP e do CIC 133.277.128-91 e sua mulher IRACEMA DOS REIS SEDENHO, professora, portadora do RG 5.227.340-SP e do CIC 209.738.968-68, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, na rua São Bento n. 3006-Santa Angelina. REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.34.381, de 13/04/1981 e Av.8/M.34.381, de 21/02/2002. Araraquara 21 de fevereiro de 2002.

ANTONIO VENTURILLO JUNIOR  
Escrivão Autorizado

R.1 = em 29 de abril de 2.003

VENDA

Por escritura de 16.04.2.003, Lº 191, página 343, do 3º Tabelião de Notas local, Jose Aurelio Sedenho e sua mulher Iracema dos Reis Sedenho, / já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor de R\$5.000,00, para:1)ARI OVALDO SEDENHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG.19.262.753-/SP, CIC 099.024.348-60, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Professor Sebastião de Almeida Machado, nº 143, Santa Angelina; 2)NILTON PEDRO SEDENHO, brasileiro, empresário, RG.13.234.024-SP, CIC 020.232.318 84, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei / 6.515/77, com CLARICE BELBER SEDENHO, brasileira, do lar, RG.14.718.357-1-SP, CIC 122.460.458-16, residente e domiciliado nesta cidade, na rua / Nove de Julho, nº 3116, Santa Angelina; e, 3)JOSE ROBERTO SEDENHO, brasileiro, empresário, RG.10.271.365-SP, CIC 020.233.928-96, casado sob o re

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

98.530

FOLHA

01

VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

gime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA MARIA BRAZ SEDENHO, brasileira, do lar, RG.35.858.602-SP, CIC comum nº 020.233.928-96, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Professor Clemente Segundo Pinho, nº 763, Vila Xavier.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
**ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI**  
 Escrivente Autorizada

*João Baptista Galhardo*  
**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**  
 1º Oficial de Registro de Imóveis

Av.2 = em 29 de abril de 2.003

**PACTO ANTENUPCIAL**

A escritura de pacto antenupcial celebrada entre NILTON PEDRO SEDENHO e / CLARICE BELBER SEDENHO está aqui registrada sob nº 5.600, no livro 3-Auxiliar.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
**ANDREIA VELLOSO DE AGUIAR MACCHIOLI**  
 Escrivente Autorizada

*João Baptista Galhardo*  
**JOÃO BAPTISTA GALHARDO**  
 1º Oficial de Registro de Imóveis

Protocolo nº 241961

AV.3 - em 30 de novembro de 2010.

**BLOQUEIO**

Esta matrícula foi bloqueada por ordem de 12.11.2010, do Dr. João Battaus Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, expedida nos autos da ação de Indenização (proc. 01356/2010), requerida por Alberto Mantese, RG 1.505.281, CPF 011.868.928-20, residente nesta cidade, na avenida Osório, 120, apto.142, e João Alberto Rosseto, RG 2.958.083, CPF 165.701.208-59, residente nesta cidade, na rua Pedro Álvares Cabral, 1995, contra Ariovaldo Sedenho, Nilton Pedro Sedenho e José Roberto Sedenho, já qualificados.

*Ana Paula Sacoman Senger*  
**ANA PAULA SACOMAN SENGER**  
 escrevente Autorizada

Protocolo nº 252687

Av.4 - em 24 de agosto de 2011

**BLOQUEIO**

Esta matrícula foi bloqueada por ordem de 12.08.2011 do Dr. Sérgio César Medina, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, expedida nos autos da ação Ordinária c.c. Pedido de Tutela Antecipada e Indenizatória requerida por Alberto Mantese

CONTINUA FLS 02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

98.530

FOLHA

02

e João Alberto Rosseto em face de Ariovaldo Sedenho, Nilton Pedro Sedenho e Jose Roberto Sedenho, já qualificados.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli* Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

Av.5 - em 12 de agosto de 2013

Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei nº 6.015/73 e de acordo com a Ordem de 12.08.2011 do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível (microfilmada em 17.08.2011 - protocolo nº 252687), procedo esta para consignar que o bloqueio da matrícula averbado sob nº 4 (quatro) foi determinado no processo nº 760/2011.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli* Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 336920

AV.6 - em 22 de novembro de 2017

**ARRESTO**

A parte ideal de 33,3333% do imóvel pertencente ao coexecutado Ariovaldo Sedenho foi arrestada nos autos de Execução Civil nº 1015180352017 que Gustavo Torres Felix (exequente), CPF 293.246.758-18, promove contra Transterra de Araraquara, Terraplenagem, Construtora e Pavimentação Ltda. - EPP, CNPJ 60.247.533/0001-02, Transterra - Transportes e Locação Ltda. - ME, CNPJ 08.069.436/0001-49 e Ariovaldo Sedenho, já qualificado, (executados), conforme certidão on-line expedida em 10.11.2017 pelo Coordenador do 3º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 13.11.2017). O valor da dívida é de R\$401.376,29. Consta como depositário, Ariovaldo Sedenho.

*Gustavo Torres Felix* Gustavo Torres Felix  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 340020

AV.7 - em 02 de março de 2018

**PENHORA**

A parte ideal de 33,3333% do imóvel pertencente ao coexecutado Ariovaldo Sedenho foi penhorada nos autos de Execução Civil nº 1015180-35.2017.26.0037 que Gustavo Torres Felix, já qualificado promove contra Transterra de Araraquara, Terraplenagem, Construtora e Pavimentação Ltda.-EPP, Transterra - Transportes e Locação Ltda. ME, já identificadas e Ariovaldo Sedenho, já

MATRÍCULA

98.530

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA

02

VERSO

qualificado, conforme certidão on-line expedida em 14.02.2018 pelo Diretor do 3º Ofício Cível de Araraquara (digitalizada em 14.02.2018). O valor da dívida é de R\$ 434.354,24. Consta como depositário Gustavo Torres Felix (exequente).



Adamuru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado